Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2811-CEPE, de 12 de abril de 2005.

APROVA O PROJETO DE CRIAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM IMPLANTODONTIA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 04023520-3 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada aos 11 de abril de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de criação **do Curso de Especialização em Implantodontia**, por força do convênio firmado com a Academia Cearense de Odontologia-ACO, objetivando capacitar os alunos a proceder a implantação de materiais a suportar próteses, na mandíbula e na maxila.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de abril de 2005.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Morais
Reitor